MOÇÃO Nº288/2023

Aplausos em comemoração ao Dia do Radialista, celebrado anualmente no Brasil em 07 de novembro.

No Brasil comemora o Dia do Radialista em 07 de novembro, a data é uma homenagem ao compositor, músico e radialista Ary Barroso, que nasceu em 7 de novembro de 1903. Mas os profissionais de rádio também festejam o 21 de setembro, pois foi nesta data em 1943 que o então presidente Getúlio Vargas assinou a lei que criou um piso salarial para a profissão.

A primeira emissora de rádio no Brasil foi fundada em 20 de abril de 1923, por Edgar Roquete Pinto, na Academia Brasileira de Ciências, a RÁDIO SOCIEDADE do Rio de Janeiro. De lá pra cá foram 100 anos de trabalho, aos poucos a tecnologia foi aprimorando a qualidade das transmissões e hoje contamos com as melhores equipes de profissionais e os melhores equipamentos, que transmite aos ouvintes as informações no momento dos acontecimentos.

O rádio como um meio de comunicação tem uma importância fundamental na vida do cidadão e da comunidade a que ele pertence através do radialista, profissional tradicional da comunicação, que todos os dias adentram na casa de milhões de pessoas, informando, educando, fazendo companhia, antes mesmo da circulação do jornal impresso, da edição do telejornal e das matérias postadas na Internet; levando a notícia em primeira mão. Uma testemunha do dia a dia da nossa sociedade e das transformações que nela ocorrem.

Diante da enorme importância do Radialista para a sociedade, parabenizamos os profissionais dos rádios do município de Salvador pelos trabalhos prestados à comunidade, ressaltando todo o nosso respeito e reconhecimento pela sua responsabilidade e dedicação ao trabalho.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente MOÇÃO de aplausos em comemoração ao dia do Radialista que se comemora no dia 07 de novembro.

CIENTIFICAR:
Ao Sindicato Trabalhadores Emp Radiodifusora Public Estado da Bahia
Endereço: Av. Sete de Setembro, 106 - São Bento, Salvador - BA, 40060-001.

Salvador, 07 de novembro de 2023

RANDERSON LEAL
Vereador - PDT